



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº157/2012

Concede licença maternidade à Professora N3 CARLA JULIANA DE PAULA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º199/91, de 24.06.91 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à Professora N3 CARLA JULIANA DE PAULA, matrícula: 562, classe "B", pelo período de 120 dias, a contar de 30/04/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de abril de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias a contar de 30,04,2012

